



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 4132 /2017

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 106.550,00 (cento e seis mil quinhentos e cinquenta reais) ao Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro ao Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro-Brasileira, inscrito no CNPJ nº. 03.530.105/0001-40, no valor de R\$ 106.550,00 (Cento e seis mil, quinhentos e cinquenta Reais), através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Atividade nº. 2076, Elemento de Despesa nº. 33.60.45 e Reduzido nº. 2633.

§1º - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento e investimentos destinados ao Carnaval 2017, evento constante no Calendário de Eventos Oficiais do Município – Lei nº 3811/2016.

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos....dias do mês de.....do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 106.550,00 (Cento e seis mil, quinhentos e cinquenta Reais) ao Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro-Brasileira, para que o mesmo realize o Carnaval 2017.

Justificamos o investimento, tendo em vista que o Carnaval é o maior evento Cultural do País, sendo a expressão máxima da cultura popular brasileira, e que a Cultura é um direito fundamental assegurado ao cidadão.

O Carnaval Municipal de 2017 será realizado nos dias 25 à 28 de fevereiro de 2017, de acordo com o Plano de Aplicação em anexo.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 26 de janeiro de 2017.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro-Brasileira

CNPJ 03.530.105/0001-40

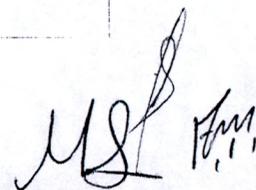
Abertura em 09/08/1999

Tradição e Cultura Popular

PLANO DE APLICAÇÃO

CARNAVAL MUNICIPAL 2017

Quant.	Item	Valor
1	Banda Oficial do Carnaval, DJ e atrações musicais.	15.000,00
1	Sonorização e Iluminação	11.500,00
1	Segurança baile, e segurança tempo integral	31.500,00
1	Lonão e laudos técnicos.(40X10)	5.900,00
1	Lonão da Praça de alimentação	2.950,00
1	Banheiros químicos	5.000,00
1	Locação de mesas, cadeiras (praça de alimentação)	2.000,00
1	Locação de 10 Stands treliçados (praça de alimentação)	3.900,00



1	Som Desfiles	2.600,00
1	Divulgação: 3 Jornais e 2 Portais de notícias internet	Mídia espontânea
1	Identidade Visual e Impressos e baners	1.000,00
03	Auxílio para Escolas de Samba	10.000,00
01	ECAD	2.500,00
01	Bloco das Minas	Não se manifestou
6	Recarga de extintores	600,00
4	Placas PPCI	Sem custo
1	Taxa de vistoria para bombeiros	300,00
1	Bombeiros Civis	Quatro bombeiros - 800,00
1	Carros de som para desfiles	5.000,00
1	Produção Cultural	5.000,00
1	Outras despesas	1.000,00
1	TOTAL GERAL	R\$ 106.550,00

Maria Lúcia Batista Ramires

Francisco Acidemar Nunes

Caçapava do Sul, 25 de janeiro de 2016.